

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: **Termo de Cooperação nº 04/2022. Processo SEI n. 000059-06.2022.6.13.8098.** Partícipes: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.** Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização do atendimento ao público, inclusive no tocante ao cadastramento biométrico. Fundamento legal: art 116 da Lei nº 8.666/93, na Resolução do TSE nº 23.440/2015 e na Portaria Conjunta – PRE/CRE nº 105/2019. Assinantes: **Beatriz Auxiliadora Rezende Machado, Juíza Eleitoral, do TRE/MG; Hamilton Lima Paula, Prefeito do Município de Marliéria/MG.**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: **Termo de Cooperação nº 05/2022. Processo SEI n. 000059-06.2022.6.13.8098.** Partícipes: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.** Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições Gerais de 2022. Fundamento legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017. Assinantes: **Beatriz Auxiliadora Rezende Machado, Juíza Eleitoral, do TRE/MG; Hamilton Lima Paula, Prefeito do Município de Marliéria/MG.**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: **Termo de Cooperação nº 06/2022. Processo SEI n. 000059-06.2022.6.13.8098.** Partícipes: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.** Objeto: troca de informações e o empenho dos partícipes visando a melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis pertencentes ao Município de Marliéria, onde se situam os locais de votação, a fim de promover um amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao exercício do voto. Fundamento legal: art. 116, da Lei 8.666/93, art. 135, da Lei 4.737/95, Lei 10.098/2000, Decreto n. 5.296/2004, Lei 13.146/2015, Resolução TSE n. 23.381/2012, Resolução CNJ n. 230/2016 e Lei Estadual 11.666/2004. Assinantes: **Beatriz Auxiliadora Rezende Machado, Juíza Eleitoral, do TRE/MG; Hamilton Lima Paula, Prefeito do Município de Marliéria/MG.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Sr. Hamilton Lima Paula, torna público despacho de RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 52/2022, Inexigibilidade nº 08/2022 sobre a contratação de KLEBER MOREIRA CARVALHO, CPF: 001.680.676-09, que fará show musical durante as festas juninas que acontecerão na E. M. “José Pedro da Silva” e na Escola M. “Padre João Borges Quintão” com valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) Marliéria, 08 de junho de 2022. Siliane do Carmo Oliveira Quintão-Presidente da CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 52/2022, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 08/2022 para contratação de KLEBER MOREIRA CARVALHO, CPF: 001.680.676-09, que fará show musical durante as festas juninas que acontecerão na E. M. “José Pedro da Silva” e na Escola M. “Padre Joao Borges Quintão” com valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) Marliéria, 08 de junho de 2022. **Hamilton Lima Paula- Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Licitação nº 52/2022, Inexigibilidade nº 08/2022 a favor de KLEBER MOREIRA CARVALHO, CPF: 001.680.676-09, que fará show musical durante as festas juninas que acontecerão na E. M. “José Pedro da Silva” e na Escola M. “Padre Joao Borges Quintão”. Marliéria, 08 de junho de 2022 – **Hamilton Lima Paula -Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, a Comissão Permanente de Licitação do município de Marliéria/MG, torna público que KLEBER MOREIRA CARVALHO, CPF: 001.680.676-09, foi contratado através do processo nº 52/2022, Inexigibilidade nº 08/2022 , autuado em 31 de maio de 2022 para apresentação musical durante as festas juninas que acontecerão na E. M. “José Pedro da Silva” e na Escola M. “Padre Joao Borges Quintão”, com o valor total de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)- Marliéria, 09 de junho de 2022. **Siliane do Carmo Oliveira Quintão-Presidente da CPL.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – 001-2022 CODEMA

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.796.872/0001-48, com sede na Praça J.K., n. 106, Centro - CEP: 35185-000, por seu representante legal, Senhor Hamilton Lima Paula, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica torna público a prorrogação do prazo de inscrição e eleição dos membros efetivos e suplentes do CODEMA, para o biênio 2022 – 2024, mediante à Clausula seguinte:

DO ADITAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO

Fica prorrogado o prazo de inscrição contido no artigo 8º, e da Eleição contido no item “I” do Edital – Chamada Pública – 001/2022, por mais 11 dias corridos, contados a partir da publicação deste, para se proceder com a inscrição e a eleição dos membros efetivos e suplentes do CODEMA, para o biênio 2022 – 2024.

Parágrafo Único: Fica atualizado o cronograma com as datas a seguir:

CRONOGRAMA ATUALIZADO	
Data	Descrição
20/06/2022	Prazo máximo para entrega de documentos de Inscrição
21/06/2022	Vistas de documentos
22/06/2022	Prazo para impugnação
22/06/2022	Resultado do julgamento das impugnações
27/06/2022	Eleição
28/06/2022	Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial

29/06/2022	Impugnação do resultado da eleição
30/06/2022	Julgamento das impugnações
01/07/2022	Nova publicação do resultado da eleição no Diário Oficial
04/07/2022	Reunião de Posse dos Membros e outras pautas

DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas da Chamada Pública – Edital – 001/2022.

Sem mais para o momento.

Marliéria, 09 de junho de 2022.

CARLA DE CASTRO COURA E SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
